

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Procurador Geral do Município

Gabriel Bueno Siqueira

Secretaria de Governo

Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria de Saúde

Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Educação

Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

**Conselho Extraordinário de Desenvolvimento
do Complexo de Barra do Furado**

Carlos Magno Carvalho Manhães

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

João Carlos Pinto

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Edi Francisco da Silva

Coordenadoria Especial de Comunicação Social

Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Gestão

Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Transporte

Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Segurança Pública

Janderson Barreto Chagas

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer

Oscar Luiz Chagas Souza

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude

Cássio Marins Reis

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº14.856/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso IX, art. 37 da CF/88, Lei Municipal Nº 988/2007 art. 1º, inciso V do art. 2º, e suas alterações e de acordo com o resultado do Processo Seletivo, Edital nº 001/2017, que visa a contratação temporária para admissão de profissionais da área da Saúde para suprir a falta de PNS-Médico PSF, decorrente de pedido de demissão, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e em conformidade com o resultado homologado pela Portaria nº 14.796/2017 de 29/08/2017, publicada em 30/08/2017 no Diário Oficial do Município de Quissamã, edição nº 153.

RESOLVE: convocar o senhor SÉRGIO DA SILVA RODRIGUES, para se apresentar no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir de 09/09/2017, de segunda a quinta-feira no horário de 8h às 11:30h e de 13:30h às 17h e sexta-feira de 8h às 12h, na Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Conde de Araruama, 425, centro, Quissamã – RJ, munido dos seguintes documentos:

- Original e cópia legível comprovante de escolaridade exigido para o cargo a ser ocupado;
- Cópia da Carteira de trabalho (número e série, dados cadastrais);
- Cópia da identidade;
- Cópia do PIS/PASEP;
- Cópia do título de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitoral;
- Cópia CPF;
- Cópia Certificado de Reservista;
- Cópia Certidão de filhos até 21 e cartão de vacinação dos menores de 14 anos;
- Cópia do comprovante de residência;
- Certidão de Antecedentes criminais;
- Original e cópia do Registro no órgão de classe.

O não comparecimento implicará em desistência e perda da vaga.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 05 de outubro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



CONSTRUINDO
NOVOS CAMINHOS

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio de Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Coordenadoria de Comunicação Social, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Marcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 14.857/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Cessar os efeitos da Portaria nº 14.296/2017 de 18 de janeiro de 2017, publicada no jornal Diário Costa do Sol de 24/01/2017, edição nº 4033, e nomear os servidores abaixo, para constituírem a Comissão de Permanente de Licitação, a contar de 02 de outubro de 2017.

Renan Barcelos Severiano	Presidente
Patricia Corrêa Cezar Pessanha	Membro da Equipe de Apoio
Marcos José Leotério	Membro da Equipe de Apoio
Ruth Amaral Dias	Membro da Equipe de Apoio

Gabinete da Prefeita, 04 de outubro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 14.858/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Cessar os efeitos da Portaria nº 14.297/2017 de 18 de janeiro de 2017, publicada no jornal Diário Costa do Sol de 21/01/2017, edição nº 4032, e nomear os servidores abaixo, para constituírem a Comissão de Pregão Presencial, a contar de 02 de outubro de 2017.

Renan Barcelos Severiano	Pregoeiro
Patricia Corrêa Cezar Pessanha	Membro da Equipe de Apoio
Marcos José Leotério	Membro da Equipe de Apoio
Ruth Amaral Dias	Membro da Equipe de Apoio

Gabinete da Prefeita, 04 de outubro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
001/2017**

Processo Administrativo nº 7608/2016

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos Remume Especialidades, destinados a Rede Municipal de Saúde de Quissamã.

PRAZO DE ENTREGA: Em até 10 (dez) dias, a partir da assinatura da ordem de início do fornecimento.

VALIDADE DO REGISTRO: 12 (doze) meses.

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.561.724,00.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 23/10/2017 – 09:30 horas.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante a entrega de 01 (um) cartucho de tinta ciano original HP 951 XL, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais. O aviso poderá ser obtido através do site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 03 de Outubro de 2017.
Renan Barcelos Severiano
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 14.859/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar os senhores abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Licitação para o desenvolvimento dos trabalhos referentes à Concorrência Pública nº 001/2017, que trata da contratação de empresa para construção da creche do Matias:

FRANCISCO ROBERTO DE SIQUEIRA JUNIOR	PRESIDENTE
CHARLES ALEXANDER MIZRAHI	MEMBRO
WILLIAM DE OLIVEIRA CARVALHO	MEMBRO
JOSÉ ALVES DE ALVARENGA	MEMBRO
RENAN BARCELOS SEVERIANO	MEMBRO

Gabinete da Prefeita, 04 de outubro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 14.855/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso IX, art. 37 da CF/88, Lei Municipal Nº988/2007 art. 1º, inciso V do art. 2º, e suas alterações e de acordo com o resultado do Processo Seletivo, **Edital nº 001/2017**, que visa a contratação temporária para admissão de profissionais da área da Saúde para suprir a falta de PNS Médico PSF, decorrente de pedido de demissão, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e em conformidade com o resultado homologado pela Portaria nº 14.796/2017 de 29/08/2017, publicada em 30/08/2017 no Diário Oficial do Município de Quissamã, edição nº 153.

RESOLVE:

Art.1º – Desclassificar o (a) candidato (a) aprovado (a), abaixo relacionado (a), pelo motivo discriminado.

Portaria de Convocação	Nome	Emprego	A partir de	Motivo
14.833/2017	Cesar Antonio da Costa Borges de Carvalho	PNS – Médico PSF	04/10/2017	Desistência

Art.2 – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 05 de Outubro de 2017

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

Seu **Sangue**
pode **salvar**
vidas.

